



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**PROCESSO LICITATÓRIO PREF Nº 016/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PREF Nº 04/2023**

**I – FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

**II – OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA APRESENTAÇÃO SHOW COM A PRESENÇA DE DOIS COELHOS SUPER FOFINHO FANTASIA SUPER LUXO, UM ANIMADOR UM MÚSICO INSTRUMENTISTA REPERTÓRIO ECLÉTICO, PARA APRESENTAÇÃO REFERENTE AO DIA DA PÁScoa A SER REALIZADO NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023, NO CENTRO DE EVENTOS E CULTURA VEREADOR VALCINO LODI NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC.

**III – JUSTIFICATIVA:**

PROPORCIONAR ALEGRIA, DIVERSÃO E APRENDIZADO PARA TODAS AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS PARA COMEMORAR A PASCOA E SEU SIGNIFICADO

**IV – FUNDAMENTO DA DESPESA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta, do orçamento vigente de 2023.

**V – DOS VALORES e ORÇAMENTOS:**

O valor total do presente é de **R\$ 8.000,00** ( oito mil reais), para execução do objeto desta dispensa.

**VI - FORNECEDOR:**

**Contratada:** EJD EVENTOS LTDA



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**VII – PRAZO:**

IMEDIATO

**VII – DETERMINAÇÃO:**

Desta forma, tendo as condições acima elencadas, determino que se proceda a contratação com as condições acima elencadas.

São Domingos/SC, 17 de março de 2023.

**Marcia Weber**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**VIII – RATIFICAÇÃO**

Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, atualizada.

Determino que o setor de contratos verifique a documentação fiscal da referida empresa e confeccione o contrato com a mesma em no máximo 10 (dez) dias corridos da data deste termo.

São Domingos/SC, 17 de março de 2023.

**MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**

**Prefeito Municipal**